

SUGESTÃO N° 16 / 2021

EMENTA: Sugere a realização de Audiência Pública como objetivo de debater a situação dos profissionais médicos no Brasil e no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, instituído pela Lei nº 12.781/13 e do Edital nº 9 de 2020, que trata do processo de reincorporação desses profissionais ao PMMB.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ASPROMED - Associação Nacional dos Profissionais Médicos Formados em Instituições de Educação Superior Estrangeiras e dos Profissionais Médicos Intercambistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil

CNPJ: 332.281.900/0015-8

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: SRTVS - Quadra 701 - Conjunto 1 - Bloco 2 - Sala 124 -, nº 124

Cidade: BRASÍLIA-DF **Estado:** DF **CEP:** 70.340-000

Telefone: (61) 92654830

Correio-eletrônico: aspromed.brasil@gmail.com

Responsável: JUAN CARLOS SALAS ECHEMENDIA

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 3 de novembro de 2021

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva

Of. 005/2021

Brasília-DF, 1 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Waldenor Pereira

Presidente de Comissão de Legislação Participativa

Câmara dos Deputados

Brasília - DF

Sr. Presidente,

A par de cumprimentá-lo, a ASPROMED, associação dos médicos intercambistas oriundos da cooperação internacional com a OPAS, remanescentes no Brasil, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUER a realização de audiência pública como objetivo de avaliar a situação desses profissionais no Brasil e no âmbito do programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, instituído pela Lei nº 12.781/13 e do Edital nº 9 de 2020, que trata do processo de reincorporação desses profissionais ao PMMB.

A pauta sugerida para a respectiva audiência se concentrará nos seguinte temas:

1. Prorrogação dos atuais contratos de adesão (artigo 23-A da Lei nº 13.781/13).
2. Reincorporação dos demais profissionais remanescentes.
3. Registro profissional de medicina/Reconhecimento profissional.

Portanto, gostaríamos de abrir esse diálogo o mais breve com esta casa no sentido de juntos, buscamos solução para os entraves legais que excluem ou possam vir a excluir esses profissionais da atuação no SUS, em especial no momento em que o mundo e o Brasil atravessa uma crise sanitária sem precedentes causa da pandemia, bem como o imprescindível incremento de

profissionais de saúde para atender a população brasileira, cuja situação crítica, neste momento em que vivenciamos o agravamento da pandemia do Covid-19, mostra-se ainda mais premente.

Atenciosamente.

**NIURKA VALDÉS PÉREZ SCHNEIDER**

Presidente – ASPROMED

**HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO**OAB/DF 58462
Jurídico

CONTATO: 61 9 9265 4830

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS E DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS INTERCAMBISTAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – ASPROMED, REALIZADA ÀS 20 HORAS DO DIA 4 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021. Aos quatro (4) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 20 horas, reuniram-se, por meio eletrônico, os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Manuel Alejandro Torres Escalona; Yonnel Gomez Barrer; Niurka Valdés Pérez Schneider; Juan Carlos Salas Echemendia; e, Meinardo Zayas Vinent**; com o propósito de **deliberarem**, nos termos do estatuto, sobre a apresentação de sugestão para realização de audiência pública na Comissão da Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, objetivando debater a seguinte pauta: Prorrogação dos atuais contratos de adesão (artigo 23-A da Lei nº 13.781/13; Reincorporação dos demais profissionais remanescentes; Registro profissional de medicina/Reconhecimento profissional; Assim, a presidente abriu a discussão e em seguida todos os presentes concordaram e deliberaram o encaminhamento da sugestão a referida comissão e solicitaram a Assessoria Jurídica da ASPROMED que tomasse todas as providências necessárias para que a sugestão fosse encaminhada a comissão da Câmara dos Deputados. Por fim, declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e oito minutos do dia quatro (4) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Niurka Valdés Pérez Schneider
Diretor-Presidente



Humberto Jorge Leitão de Brito
OAB-DF 58.462
ADVOGADO